



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 80/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo nº 1960/83, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 02.12.83 e

CONSIDERANDO a alteração determinada pela Resolução nº. 17/83, do Conselho de Ensino e Pesquisa, realcionada à disciplina de Escultura Dental,

R E S O L V E:

homologar a oferta de uma turma especial, nº 5, com 15 (quinze) vagas, para a disciplina de ESCULTURA DENTAL, no período 83/2.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 02 de dezembro de 1983.

  
Prof. Dr. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/